



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 574/2021

Caçapava, 06 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da **Moção Nº 258/2021, de minha autoria**, apresentada na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Dandara Pereira César Leite Gissoni  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
Rodrigo Pacheco  
**Presidente do Congresso Nacional**  
Praça dos Três Poderes  
Brasília-DF – CEP: 70165-900



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se, conforme solicitado.

05/10/2021

*Dandara*  
Presidente

MOÇÃO Nº 358 /2021

**Ementa:** Moção de Repúdio a Emenda nº 18 incluída na Medida Provisória 1063/2021, em trâmite no Congresso Nacional, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri (DEM-SP), que revoga a Lei nº 9.956/2000 para permitir que os postos de gasolina funcionem de forma automatizada, sem frentistas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a **Moção de Repúdio a Emenda nº 18, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri (DEM-SP)**, incluída na Medida Provisória 1063/2021 e está em trâmite no Congresso Nacional, com o objetivo de revogar a Lei nº 9.956/2000 para permitir que os postos de gasolina funcionem de forma automatizada, sem frentistas.

O Deputado Federal Kim Kataguiri (DEM-SP) apresentou a Emenda nº 18 na MPV 1063/200, que tem como objetivo incluir dispositivo na Lei 9.478/1997 (Lei do Petróleo) para autorizar os “revendedores de combustíveis a oferecer serviço parcial ou integralmente automatizado de operação de bombas de combustível, dispensando a intervenção de frentistas ou qualquer outro profissional”. E para isso propõe revogar a Lei 9.956/2000, que “proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço operadas pelo próprio consumidor nos postos de abastecimento de combustíveis, em todo o território nacional” A medida segundo o Exmo. Deputado “pretende reduzir o valor dos combustíveis”, pois a “obrigação de terem que usar mão de obra de frentistas encarece os custos dos postos e, conseqüentemente, do combustível”.

A Emenda fala em redução dos custos para conseguir reduzir assim o valor dos combustíveis, sem verificar que no custo do combustível o salário do frentista é apenas 2%, e sim os IMPOSTOS a que estão sujeitos é que fazem a grande diferença, ICMS de 17% a 27,9; COFINS de 11,6%; lucros da Petrobras 32,9%; custos do Etanol na mistura da gasolina 15,9% e distribuição e revenda de combustível 11,7%, mas não diz que para a automatização das bombas, será necessário

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapava/autenticidade> com o identificador 320032003400350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

um investimento grandioso, pois será gasto uma grande quantia em dinheiro para a compra das re-feridas bombas, provavelmente os gastos dessa “TENTATIVA” serão repassados, novamente e como sempre, para os próprios consumidores;

A principal questão desta Emenda é desconsiderar seu impacto na vida das centenas de milhares de pessoas que trabalham como frentista em todo o Brasil. De acordo com a Federação Nacional dos Frentistas – essa medida pode comprometer o emprego de mais de 500 mil trabalhadores e seus familiares.

**Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência** ao Plenário do Congresso Nacional e ao SINPOSPETRO - Sindicato dos Frentistas de São José dos Campos, Vale do Paraíba e Região.

Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco Presidente do Congresso Nacional Senado Federal - Praça dos Três Poderes Brasília – DF CEP: 70165-900

Sr. José Felipe da Silva Presidente do Sinpospetro - Rua Itabuna, 90, Jd. Satélite - São José dos Campos - SP CEP 12230-790

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de outubro de 2021.

DANDARA GISSONI  
Vereadora - PSD

YAN LOPES  
Vereador – PSC

RODRIGO MEIRELLES  
Vereador - PSD

